

PORTARIA-TJ - 5682024
Código de validação: E0EA513C8A
(relativo ao Processo 47572021)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0076/2021 - TJ/MA, referente ao Processo nº 4.757/2021 –TJMA, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Empresa Top Ar Condicionado Ltda., que tem como objeto a prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, quando necessário, dos aparelhos de ar-condicionados (tipo de janela e tipo split), composto de unidade condensadora e evaporadora, com potências variáveis de 9.000btus a 60.000 btus, da Comarca de Caxias, incluindo revisão, testes de equipamentos, todos os materiais necessários para a manutenção, deslocamentos e mão de obra.

Gestor: Luzinete da Silva Macedo, matrícula 145672,
Fiscal Titular: Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro e Silva, matrícula 99861,
Fiscal Substituto: Joelma Abreu Costa, matrícula 137794.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Torna-se sem efeito a PORTARIA – TJ – 25492021

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2024 16:02 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

28/2024	16/02/2024 às 14:16	19/02/2024
---------	---------------------	------------